



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Convite nº 008/2023 de licitação oriunda do Processo: 045/2023 da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO ALTURA DE 2 METROS EM ALVENARIA NAS ESCOLAS SENADOR HÉLIO CAMPOS, CRECHE SEMEANDO O SABER E MARIA DO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS. Conforme contrato firmado no Valor: R\$ 319.942,06 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centos). Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ e a empresa MC INTERMEDIações LTDA, CNPJ nº 24.109.406/0001-75, com vigência de 90 (noventa) Dias contados da data da assinatura do Contratado, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

São Luiz/RR, 27 de junho de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 na FOLHA DE BOA VISTA - de 11 de janeiro de 2023, referente a Adesão a Ata de Registro de preços nº 009/2022, Processo nº 126/2022-SEMSA. ONDE SE LÊ: "Vigência: 10/01/2023 a 10/06/2023 - 06 meses", LEIA-SE: Vigência: 10/01/2023 a 10/12/2023 - 12 meses.

ALEX LIMA DA SILVA-Secretário Municipal de saúde.

Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista - RR
COOFECS - CNPJ: 10.915.299/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A presidente da **Cooperativa de Empreendimentos Solidários de Boa Vista-RR - COOFECS**, Maria dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Cooperativa, convoca todos os seus cooperados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REFERENTE A RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE EMPREENDEIMENTOS SOLIDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COOFECS REALIZADA NO DIA 30/01/2023**, que se realizará, em primeira convocação às 08h00min, segunda convocação às 09h:00min e terceira convocação às 10h:00min do dia **18 de Setembro de 2023**, em nossa sede, localizada na rua Tambaqui, 895, bairro santa Tereza, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberarem os seguintes assuntos:

1. Retificação e Ratificação:
 - a) Destino das sobras apuradas deduzindo-se as parcelas dos fundos obrigatórios.
 - b) Rateio das perdas do exercício.
 - c) O que ocorrer.

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2023

MARIA DOS SANTOS SOUSA
Presidente da COOFECS

PROJUDI - Processo: 0820711-15.2021.8.23.0010 - Ref. nov. 80 - 1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaice Pacheco Rodrigues
17/05/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0820711-15.2021.8.23.0010 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

PROMOVENTE C. A OLIVEIRA - CNPJ: 04.095.928/0001-58

PROMOVIDA: CAIO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS - CPF: 026.665.412-66

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida CAIO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS - CPF: 026.665.412-66, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a C. A OLIVEIRA - CNPJ: 04.095.928/0001-58, ajuizou Ação de Indenização por Dano Material, para CITAR a parte promovida CAIO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (ob. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentando resposta(s) e, se for o caso, não se representado por advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, de que a C. A OLIVEIRA - CNPJ: 04.095.928/0001-58, ajuizou Ação de Indenização por Dano Material, para CITAR a parte promovida CAIO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (ob. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentando resposta(s) e, se for o caso, não se representado por advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado numa via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei.

Fu, Graciela Joaice Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2023.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (051) 3198-4717 - E-mail: 4civelresdial@tjrr.jus.br.



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE
FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV**

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



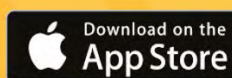
MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

